



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CAPITÃO SAMUEL**

PROJETO DE LEI Nº 317 /2021.

Autor: Dep. CAPITÃO SAMUEL

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o Centro de Acolhimento Mão Estendida-CEAME CNPJ 22.116.409/0001-00, com sede no Povoado Xinduba s/n, Município e Foro de Itaporanga D´Ajuda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionou à seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual ao Centro de Acolhimento Mão Estendida- CEAME, CNPJ 22.116.409/0001-00, domiciliada à Povoado Xinduba s/n, Município e Foro em Itaporanga D´Ajuda, na forma da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 09 de dezembro de 2021.


**DEPUTADO ESTADUAL
CAPITÃO SAMUEL
PSC**